



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 098/2025
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSORES MUNICIPAIS.**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos Professores Municipais abaixo nominados, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 10% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Camila Islaviero	EMEF Antonio Manfron
Eduardo Lemes da Luz	
Iracema Mari Sapanholi de Melo	
Jaqueline Godoi Cassol	
Luciana Polo Rizzon	
Lucimara Cazagrande	
Marcia Regina Rossi Biazus	
Marivete Vacchin Mioranza	
Salette Leonice da Rocha Andrade	
Suzana Benetti	
Sandra Zanella	EMEI Eugênio Ermínio Grassi
Jaina Scolari	

II – 10% Parcial:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Izabel Cristina Brasil Soares	EMEF Antonio Manfron
Katia Walkiria Borges de Lemos	
Rosangela Pereira Bueno Vasata	
Rutt Keles Alexandre da Silva	

III - 20% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Beatriz Gizele Pasinato	EMEI Eugênio Ermínio Grassi

IV – 25% integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Sheila Mendes de Figueiredo Agne	EMEF Luciano Antonio Dondé

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retrocedendo seus efeitos ao dia 10/02/2025, e com vigência para o ano letivo de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025

CEZAR ROBERTO MENEGAT
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente